

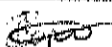
COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL	52/2017	22/11/2017
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL nº 17/2017		
E-MAIL:	TELEFONE:	
7a.sl@codevasf.gov.br	(86) 3215-0138	
ASSUNTO:		
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 17/2017		
DESCRIÇÃO:		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-7ªSR, por intermédio da sua 7ª Secretaria Regional de Licitações, comunica aos interessados que o resultado de julgamento da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 17/2017 foi divulgado pela Comissão Técnica de Julgamento que declarou habilitadas as empresas JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA e inabilitada a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, conforme Parecer da Comissão Técnica de Julgamento, disponível no site da Codevasf, www.codevasf.gov.br. Prazo para recurso até 29/11/2017.

Informamos ainda que o Processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 7ªSL, na rua Taumaturgo de Azevedo, nº2315, Bloco 2, Centro-Sul, Teresina - PI.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:


Edilmene Silva Lopes
Analista em Desenvolvimento Regional
CODEVASF – 7ª SR - Cad. 100.210-4

CODEVASF

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2017


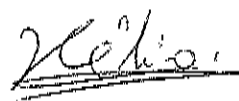

LICITAÇÃO: Tomada de Preços – Edital nº 17/2017
PROCESSO: 59570.001069/2017-95
COMISSÃO: Determinação nº 161/2017
PARA: 7ª SL

Em 20 de novembro de 2017 realizou-se a licitação na modalidade **Tomada de Preços referente ao edital Nº 17/2017 7ª SR**, que tem por objeto a execução dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos no âmbito e sob a gestão da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, na qual participaram e apresentaram propostas as seguintes empresas, como segue:

ORDEM	LICITANTES
1	PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA
2	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
3	JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Sobre os questionamentos constantes na Ata nº 17 de reunião para recebimento e abertura das documentações, temos as seguintes considerações:

- Verificamos que o questionamento da Empresa **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA** procede, pois a empresa **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** não apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, não atendendo ao subitem 6.2.1.3, alínea “b” do Edital.

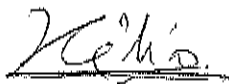
CODEVASF

Após análise total das documentações apresentadas dos envelopes de Habilitação, a comissão considerou habilitadas as Empresas **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e **PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA**.

A Empresa **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** foi considerada **inabilitada** por não atender ao subitem 6.2.1.3, alínea "b" do Edital.

Enviamos o presente processo para 7ª SL para divulgação do **resultado da Habilitação da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 17/2017 7ª SR**.

Teresina – PI, 22 de novembro de 2017.



Hélio Pereira Bastos

Presidente da Comissão de Licitação – Det 161/2017



Marcos Fernando Rodrigues Fernandes

Membro – Det 161/2017



Rangel de Araújo Barbosa

Membro – Det 161/2017